



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

Aos 04 (Quatro) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte, às 10 horas na Sala da Comissão de Licitação, localizada no Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 20, Centro, Concórdia do Pará- Pa, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações **Edna do Socorro Lopes dos Reis, Cleiton Paiva dos Santos e Cassio Cristino Oliveira de Jesus – Portaria nº 001- A/2020- PMCP**, a fim de abrir os envelopes contendo as Habilitações da **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 - Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE com Dispensa de Licitação**, art. 14, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 11.947/09, combinada com a Resolução CD/FNDE nº 38/09, subsidiariamente pela Lei 8.666/93. Devidamente publicada a Chamada Pública, para apresentação da documentação para habilitação e Projeto de Vendas, compareceram para o certame o grupos formais constituídos pela **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES HORTEFRUTE GRANGEIRO QUILOMBOLA- ASPROFAGQ**, CNPJ nº 19.735.461/0001-30, representada pelo Sr. Sandro de Jesus Albuquerque de Oliveira, cpf: 623.077.382-15, **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO VALE DO JAUIRA- ASTRUVAJA**, CNPJ: 06.244.777/0001-88, representada pelo Sr. José Conceição Rodrigues, cpf: 354.571.042-49, **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS NOVA ESPERANÇA- ASPRUNE**, CNPJ: 08.643.781/0001-44, representada pelo Sr. José Augusto dos Santos Ferreira, cpf: 428.116.192-91, **ASSOCIAÇÃO BUJARUENSE DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS- ABAA**, CNPJ: 03.861.998/0002-98, representada pelo Sr. Damião Cosme da Silva, cpf: 678.045.602-06, **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE AGRICULTORES FAMILIARES NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO- ACAFINSC**, CNPJ: 03.553.017/0001-64, representada pelo Sr. Manuel Conceição Feio de Abreu, cpf: 674.162.682-49 e a **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CONCÓRDIA DO PARÁ**, CNPJ: 34. 756.905/000-08, representada pelo Sr. Davison Ferreira de Souza, cpf: 694.776.042-91, os quais apresentaram os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas conforme exigência editalícias. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação e membros rubricam os envelopes e solicita que os Licitantes presentes também o façam, posteriormente passou-se a abrir os envelopes contendo a habilitação das empresas participantes, A Presidente da Comissão e membros conferem e rubricam todas as páginas dos documentos de habilitação das participantes. Em virtude dos questionamentos feitos por todas as Associações e Cooperativas participantes a cerca da interpretação da Declaração Anexo VI do Edital da Chamada Pública 001/2020, onde trata a devida declaração de “não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa ou que tenha exercido cargo público na Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Concórdia do Pará-Pa em período inferior a 06 (seis) meses da data do presente certame, contado da data da dispensa, exoneração, destituição, demissão ou aposentadoria, em consonância com o disposto no artigo 9º, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.” e em decorrência das **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES**





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

FAMILIARES HORTEFRUTE GRANGEIRO QUILOMBOLA- ASPROFAGQ, ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO VALE DO JAUIRA- ASTRUVAJA, ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE AGRICULTORES FAMILIARES NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO- ACAFINSC, COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CONCÓRDIA DO PARÁ terem em seu quadro de associados servidores públicos do município de Concórdia do Pará, que foram apontados pelo Sr. Damião Cosme da Silva, representante da ASSOCIAÇÃO BUJARUENSE DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS – ABAA. A comissão também observa que na Ata de Assembléia Ordinária da ASSOCIAÇÃO BUJARUENSE DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS – ABAA, realizada em 06/01/2020, consta o Sr. Sebastião Pereira da Costa como sócio da referida associação, sendo o mesmo também servidor publico do município de Concórdia do Pará. Os representantes das Associações (ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES HORTEFRUTE GRANGEIRO QUILOMBOLA- ASPROFAGQ, ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO VALE DO JAUIRA- ASTRUVAJA, ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE AGRICULTORES FAMILIARES NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO- ACAFINSC e ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS NOVA ESPERANÇA- ASPRUNE), COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CONCÓRDIA DO PARÁ e Cooperativa (COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CONCÓRDIA DO PARÁ) presentes questionam sobre a participação da ASSOCIAÇÃO BUJARUENSE DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS - ABAA, CNPJ: 03.861.998/0002-98, que apresentou Cartão CNPJ de sua Filial localizada no Município de Concórdia do Pará e DAP Jurídica da Matriz, localizada no Município de Bujarú, por ter causado dúvidas na comissão de licitação na definição do endereço que será utilizado para critério a cerca da Ordem de prioridade para seleção de Classificação dos Projetos de Venda, para a participação da referida associação. O sr. Sandro de Jesus Albuquerque de Oliveira, representante da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES HORTEFRUTE GRANGEIRO QUILOMBOLA- ASPROFAGQ, solicita que a comissão de licitação conste nesta Ata a manifestação a cerca do fato do Sr. Sebastião Pereira da Costa, membro do CAE, esta intervindo em favor da ASSOCIAÇÃO BUJARUENSE DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS – ABAA, em detrimento as demais associações. Em decorrência dos fatos acima citados, a Comissão decide por suspender a sessão e encaminhar para análise e verificação dos Órgãos Competente, os Projetos de Venda, DAPS e demais documentos que se fizerem necessários. Nada mais havendo para se tratar, foi lavrada a presente ata.

Concórdia do Pará – Pa , 04 de Março de 2019.

LICITANTES:

SANDRO DE JESUS N. DE OLIVEIRA.
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES
HORTEFRUTE GRANGEIRO QUILOMBOLA- ASPROFAGQ
CNPJ nº 19.735.461/0001-30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

[Handwritten signature]
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES
RURAIS DO VALE DO JAUIRA- ASTRUVAJA
CNPJ: 06.244.777/0001-88

[Handwritten signature]
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS
NOVA ESPERANÇA- ASPRUNE
CNPJ: 08.643.781/0001-44

[Handwritten signature]
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE AGRICULTORES
FAMILARES NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO- ACAFINSC
CNPJ: 03.553.017/0001-64

[Handwritten signature]
ASSOCIAÇÃO BUJARUENSE DOS AGRICULTORES
E AGRICULTORAS- ABAA
CNPJ: 03.861.998/0002-98

[Handwritten signature]
COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CONCÓRDIA DO PARÁ,
CNPJ: 34.756.905/000-08